



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 94/22

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO STF POR SUSPENDER
O PISO DA ENFERMAGEM.**

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE REPÚDIO. Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência MOÇÃO DE REPÚDIO ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL por ter, através do Ministro Luís Roberto Barroso, de modo monocrático, ter SUSPENDIDO o novo piso da enfermagem.

A presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** é pelo prejuízo que os enfermeiros de todo o país experimentarão se o STF, em conjunto, manter esta suspensão. O novo piso é direito destes trabalhadores, já tão defasados em seus vencimentos. A decisão do ministro Luís Roberto Barroso pegou de surpresa os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que seriam beneficiados com a implantação do piso salarial da enfermagem. O novo piso entrou em vigor em 5 de agosto, e com a suspensão, isso significa que neste pagamento em setembro volta o piso anterior, o que prejudica e muito estes valorosos profissionais.

A alegação de que o novo piso vai piorar o sistema de saúde porque pode haver demissões é absurda; enquanto o STF tem várias regalias que eles mantêm e nunca suspendem para dar exemplo, acabam cortando dos que mais trabalham, e os que mais são injustiçados, no caso a classe da enfermagem.

Assim, requeremos que seja cientificada o Ministro do Supremo Tribunal Luís Roberto Barroso através da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, de nossos protestos pela decisão para nós, equivocada e prejudicial a uma gama importante de trabalhadores da saúde, que é a enfermagem.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 5 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS

DATA
05/09/2022

A conferência pode ser feita em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**MARCOS ANTONIO SANTOS
VEREADOR**